



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Elizabeth Aparecida Koltz	SIAPE: 1474085
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 19/03/2012

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

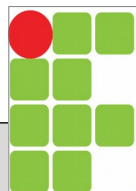
Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química I 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química II 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química III 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química III 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química I 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química II 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química I (Dependência) 2 aulas	67 H/R		X
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Química II (Dependência) 2 aulas	67 H/R		X
FIC ENEM QUÍMICA		13,3 H/R		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO
-------------------	---------------	-----------------------	---------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de aulas	Quarta-feira	4H/R	08:00	12:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Quinta-feira	1H/R	13:00	13:50
Atendimento ao aluno	Sexta-feira	3H/R	13:00	16:10

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

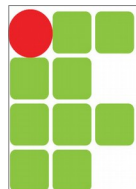
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.012349/2018-95	Laboratório de Inteligência Emocional em aulas de química	14 H/R	Dez/2021

Obs: Este projeto está em fase de correções solicitadas pelo COPE-Palmas.

A parte prática será desenvolvida em sala de aula por meio da aplicação de técnicas e posterior observação pelo professor.

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE	INSTITUIÇÃO ONDE
----------	--------	----------	---------------	-------------	------------------



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

	PROJETO	SEMANAL	CONCLUSÃO	A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.012344/2018-62	O assédio moral e Sexual nas relações hierárquicas e institucionais Candida J. Leopoldino	2 H/R	Dez/2020	IFPR – Coronel Vivida

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Reuniões de Colegiado	1 H/R	10:10	11:10

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

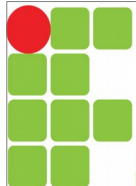
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Participação de comissões e eventos no campus	anual	1H/R

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	16 H/A = 14 H/R
ATIVIDADE 2.2	4 H/R
ATIVIDADE 2.3	4 H/R
ATIVIDADE 3.1	14 H/R
ATIVIDADE 3.2	2 H/R
ATIVIDADE 4	1 H/R



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE 5	1 H/R
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40 Horas

Coronel Vivida, 15 fevereiro de 2019.

Assinatura do Docente

Coordenador da Sessão de Ensino